DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2025

DECRETO Nº 102001 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.827

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS
999 000 Não se aplica

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 20 de OUTUBRO de 2025

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Bianor Mendes Santos Lima Verde
CPF: 879.499.973-20
Chefe de Gabinete

Id:13B5C09678693CFE

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

PORTARIA Nº 072/2025-CPC/PMEV, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato de Prestação dos Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, do município de Elesbão Veloso/PI. (Linhas complementares e remanescentes)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe sãoconferidaspelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal dos Contratos a seguir, originados do Processo Administrativo Nº 030/2025 – PMEV, Pregão Eletrônico Nº 014/2025 – SRP, Ata de Registro de Preços Nº 029/2025 - CPC/PMEV, que tem como objeto a Prestação dos Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, do município de Elesbão Veloso/PI. (Linhas complementares e remanescentes), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 093/2025, firmado com o Microempreendedor Individual **60.320.382 JOAO BATISTA CARDOSO DE SOUSA**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.320.382/0001-62, com sede na Localidade Mororó, zona rural, CEP 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso-PI.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 094/2025, firmado com o Microempreendedor Individual **62.073.924 LEONARDO SOUSA SOARES**, inscrito no CNPJ/MF nº 62.073.924/0001-75, com sede no Povoado Santa Helena, zona rural, CEP 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso-PI I.

GESTOR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: MARIA REIS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 762.232.133-87
FISCAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 305.108.483-20.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar os aludidos contratos até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providenciascabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições emcontrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 28 de outubro de 2025.
JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315
Assinado de forma digital por JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315
Dados: 2025.10.28 15:24:06 -03'00'
JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:13B5C09678693CF6

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025 - PMEV
Processo Administrativo Nº 030/2025 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 014/2025 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 029/2025 - PMEV

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e o Microempreendedor Individual **60.320.382 JOAO BATISTA CARDOSO DE SOUSA**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.320.382/0001-62, com sede na Localidade Mororó, zona rural, CEP 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso-PI, Contato: Tel.: (86) 999656583/ E-mail - jbcardosotransporte@gmail.com, neste ato representado pelo seu Titular, o Sr. João Batista Cardoso de Sousa, inscrito no RG. 33514498-SSP-SP e no CPF nº 412.541.713-04, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 030/2025 - PMEV** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, Lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 51101/2023, e do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 014/2025**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas..

OBJETO: Prestação dos Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, do município de Elesbão Veloso/PI. (Linhas complementares e remanescentes), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 35.763,20 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL/PNATE/PROETE/FUNDEB 30%/QSE, consignados nas seguintes rubricas:

U. ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:
12.361.0217.2043 - Frete de Veículos para o Programa de Transporte Escolar
12.361.0217.2015 - Manut. do PNATE
12.361.0217.2017 - Manutenção das Atividades do Salário Educação
NAT. DESPESA: 3.3.90.33
FNT. RECURSO: 1.001.00-200/TESOURO MUNICIPAL - 1.123.01-115/PNATE - 1.190.01-115/PROETE - 1.116.01-240/FUNDEB 30% - 1.120.01-115/QSE.

Elesbão Veloso/PI, 28 de outubro de 2025.

Id:0047F4015ADD3CFB

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025 - PMEV
Processo Administrativo Nº 030/2025 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 014/2025 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 029/2025 - PMEV

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e o Microempreendedor Individual **62.073.924 LEONARDO SOUSA SOARES**, inscrito no CNPJ/MF nº 62.073.924/0001-75, com sede no Povoado Santa Helena, zona rural, CEP 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso-PI, Contato: Tel.: (86) 994463645/ E-mail - transporteleonardosousa@hotmail.com neste ato representado pelo seu Titular, o Sr. Leonardo Sousa Soares, inscrito no RG. 2202540-SSP-PI e no CPF nº 982.646.993-91, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 030/2025 - PMEV** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, Lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 51101/2023, e do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 014/2025**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO: Prestação dos Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, do município de Elesbão Veloso/PI. (Linhas complementares e remanescentes), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 69.212,00 (Sessenta e Nove Mil Duzentos e Doze Reais.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL/PNATE/PROETE/FUNDEB 30%/QSE, consignados nas seguintes rubricas:

U. ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:
12.361.0217.2043 - Frete de Veículos para o Programa de Transporte Escolar
12.361.0217.2015 - Manut. do PNATE
12.361.0217.2017 - Manutenção das Atividades do Salário Educação
NAT. DESPESA: 3.3.90.33
FNT. RECURSO: 1.001.00-200/TESOURO MUNICIPAL - 1.123.01-115/PNATE - 1.190.01-115/PROETE - 1.116.01-240/FUNDEB 30% - 1.120.01-115/QSE.

Elesbão Veloso/PI, 28 de outubro de 2025.